



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita



LEI MUNICIPAL 323/23 Nº 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS SOBRE O MUNDO OS RISCOS DO MUNDO DIGITAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, aprovou e eusancionei e publiquei a seguinte Lei:

Art. 1º Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, conceito sobre os riscos do mundo digital, visando oferecer aos alunos noções sobre;

- I-** Crimes cibernéticos;
- II-** Superexposição;
- III-** Fake News;
- IV-** Reputação online e a influência na busca de emprego ou vaga acadêmica.

Art. 2º Os conceitos sobre os riscos do mundo digital serão abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guarde pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de novembro de 2023

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Publicado no dia 16 de novembro de 2023, por.

Joycianne de Castro de Souza

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021